



FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA PONTUAÇÃO DIFERENCIADA – DECRETO ESTADUAL Nº 63.979, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, abaixo relacionados, que optaram pela pontuação diferenciada, amparados pelo Decreto Estadual nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, para realizarem a Verificação da Veracidade de sua Autodeclaração, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

DIA / HORA / LOCAL / REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

DIA: 06 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO: DAS 09H00 À 10H00

LOCAL: LINHA AMARELA COWORKING

RUA CUNHA GAGO, 204 - PINHEIROS - SÃO PAULO/SP

N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	EMPREGO PÚBLICO
0414002764	MARCIO DE CARVALHO TAVARES	246013461	201 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0414003448	SHEILA SILVA DOS SANTOS	450147800	201 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0414003625	THAYNARA CAMPOS OLIVEIRA DOS SANTOS	545140316	201 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0414003700	VERÔNICA GUEDES DA SILVA	2405668	201 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Informamos que os candidatos inscritos para os Empregos Públicos 101 – Auxiliar de Serviços Gerais, 301 – Analista de Gestão Administrativa, 302 – Biologista e 303 – Enfermeiro, que optaram pela Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas, conforme Decreto Estadual nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, tiveram a pontuação média (PD e MCPPI) superior a pontuação média de ampla concorrência, não aplicando assim, a pontuação diferenciada, conforme mencionado no item 6.13, do Capítulo VI – Do Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas, do Edital nº 01/2022.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Realização da Verificação da Veracidade de sua Autodeclaração com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

➤ **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

As avaliações serão realizadas, respeitada a ordem de chegada dos candidatos, de acordo com a data e horário de convocação.

Somente serão realizadas avaliações daqueles que comparecerem no dia, horário e local preestabelecidos neste Edital.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

Será considerado preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos seus membros.

Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia.

As sessões de avaliação serão filmadas e as imagens não serão fornecidas.

O candidato que deixar de cumprir as exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público.

A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.

O Resultado Provisório da Avaliação da Verificação da Veracidade da Autodeclaração será divulgado nos sites do IMAIS e da FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO, na data prevista de 07 de junho de 2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização Verificação da Veracidade da Autodeclaração** dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, que optaram pela Pontuação Diferenciada.

São Paulo/SP, 01 de junho de 2022.



